



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº 2.301/2.025

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representantes da Secretaria Municipal de Administração especialmente designados;

JAELSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear o(a) servidor(a) **GABRIELA DE PAULA DRIGO**, como Fiscal Técnico(a) Administrativo(a), e a servidora **CLÁUDIA JANZ DA SILVA** como Gestora do Contrato, para responderem pela instrução do procedimento licitatório para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRO, ABRANGENDO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TABELIONATO DE NOTAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR NA COMARCA DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se a disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 08 de outubro de 2025.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal